



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000751/2025-49

Ibirubá-RS, 02 de outubro de 2025.

A **Presidente do Conselho de Campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na quinta (5ª) reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 02 de outubro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação do afastamento para qualificação stricto sensu da servidora VANUSSA GISLAINE DOBLER DE SOUZA , Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2534931, a partir de 17/10/2025 a 20/02/2026, nos termos do processo nº 23366.000329/2021-60.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:03)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **3a6e3aa759**